



4327986



21290.201874/2023-39



Ministério da Igualdade Racial  
Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação de Transferências Voluntárias do Ministério da Igualdade Racial

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração da Classificação da Funcional Programática do Termo de Execução Descentralizada nº 12/2023 (3839635) celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, doravante denominada Unidade Descentralizada, representado pela Reitora **GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.201874/2023-39, passando a Classificação Funcional Programática a ter as seguintes alterações:

#### Onde se Lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5034.21AR.0001	0001 - Fomento a ações afirmativas e outras iniciativas para o enfrentamento ao Racismo e a promoção da Igualdade Racial

#### Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5804.21FC.0001	0002 - Aperfeiçoamento, estruturação e promoção do SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Valor referente a descentralização para o Exercício de 2024 é de R\$ 2.648.600,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais). Cabe ressaltar que o valor total para celebração do TED é de R\$ 3.803.800,00 (três milhões, oitocentos e três mil e oitocentos reais).	

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 12/2023, que por este Apostilamento, não foram alteradas.

JOÃO VICTOR DE SOUZA BATISTA  
Diretor de Gestão e Administração  
DGA/SE/MIR



Documento assinado eletronicamente por **João Victor de Souza Batista**, Diretor(a) de Gestão e Administração, em 29/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4327986** e o código CRC **B2BD23BF**.